INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de sinal e faixa de pedestre na rua Evaldo Costa, altura do nº 475 (em frente a Escola Sentrinho), situado no bairro Sol y Mar.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da região, incluindo pais de crianças com deficiência que frequentam a referida escola, relataram que a ausência de sinalização adequada e de faixa de pedestres no local tem dificultado a travessia segura da rua, especialmente para as crianças e seus acompanhantes. Essa situação gera preocupações significativas quanto à segurança, considerando o tráfego intenso de veículos na área.

A instalação é essencial para garantir a segurança dos pedestres, promovendo um trânsito mais seguro e organizado, especialmente em frente a instituições de ensino que atendem a um público vulnerável.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.07.26 15:28:47 -03'00'

Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br